



Gabinete do(a) Vereador(a) YUPI SILVA

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER QUE PROVIDENCIE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE Nº 6059, LOCALIZADO NA RUA HENRIQUE DE COIMBRA, EM FRENTE AO Nº 110, NO BAIRRO INTERLAGOS.

Linhares, 27 de janeiro de 2025.

YUPI SILVA, Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar: que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, para que providencie a substituição de lâmpada em poste de iluminação pública de Nº 6059, localizado na rua Henrique de Coimbra, em frente ao Nº 110, no bairro Interlagos.

JUSTIFICATIVA

Conforme visita feita ao local foi possível notar que a lâmpada atualmente está queimada, deixando a iluminação ineficiente no local, o que de certa forma caracteriza a deterioração da infraestrutura do local, bem como risco à segurança pública. Dessa forma, é necessária a manutenção, com vistas a reduzir a criminalidade e o sentimento de insegurança da população que circula no local, prevenir acidentes, crimes noturnos e garantir visibilidade para pedestres e condutores.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) YUPI SILVA-PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003100340031003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 27/01/2025 13:09

Checksum: **6C51ECC0F4E700A97400C4D090A77A37A754BA941BCCDF422927C244CA90C492**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.